

**CBDG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**ELEIÇÃO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE 2024 - 2028**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**, através de seu Presidente e conforme Art. 25º do estatuto da CBDG, convoca todos os filiados com direito a voto e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecer na Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberar sobre:

- Eleição do Presidente e Vice-Presidente da CBDG;
- Posse ao Presidente e Vice-Presidente da CBDG.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada por meio misto (virtual e presencial) através de videoconferência (virtual) e presencialmente na Av. Major Sylvio Magalhães Padilha, 16741/1688 - São Paulo/SP, no dia 21 de dezembro de 2024, às 14hs, em primeira chamada e às 14:30hs em segunda chamada, sendo os custos de viagem (passagem/hospedagem) dos membros residentes no Brasil arcados pela CBDG. Os membros que estiverem impossibilitados de participar presencialmente, deverão apresentar justificativa prévia para o e-mail [comissao.eleitoral@cbdg.org.br](mailto:comissao.eleitoral@cbdg.org.br).

O registro de presença será realizado individualmente por voz ou confirmado no chat da AGO online (virtual).

A presença na AGO de membros filiados à CBDG como ouvintes será permitida, devendo ser observado o artigo 22º letra f do Estatuto Social. Os membros filiados e em dia com suas obrigações que queiram participar da AGO na forma presencial devem confirmar o nome completo, CPF, data de nascimento e e-mail pessoal até dia 30 de novembro de 2024, através do link <https://forms.gle/aJH1gG165FosKdrh8>.

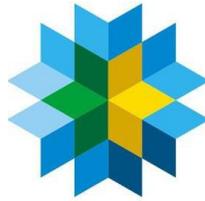
**AGO**

**Data:** 21/12/2024

**Horário:** 14 horas em primeira chamada (14:30 horas em segunda chamada)

**Link AGO online (plataforma Google Meet):**

<https://meet.google.com/uvr-nvsv-esy>



**CBDG**

Pelo presente Edital, em cumprimento as normas estabelecidas nos Art. 23º, Art. 24º, Art. 25º, Art. 26º, Art. 27º e Art. 28º do Estatuto e no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, divulgamos o processo para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo para o mandato 2024 - 2028.

Todo o processo e verificação da eleição será apurado pela Comissão Eleitoral, homologada previamente pela Assembleia Geral.

Os candidatos que desejarem participar das eleições para Presidente e Vice-presidente deverão apresentar candidatura através de chapa, encaminhando os seguintes documentos:

- I. Ofício de registro de chapa (Anexo I)
- II. Cópia de comprovante de endereço;
- III. Currículo Vitae (CV);
- IV. Termo de aceite assinado por no mínimo 5% dos representantes com direito a voto (Anexo II).

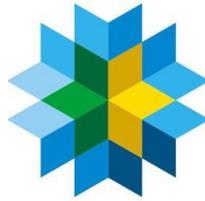
A chapa deverá enviar sua candidatura para o e-mail [comissao.eleitoral@cbdg.org.br](mailto:comissao.eleitoral@cbdg.org.br) através de e-mail pessoal, anexando o "Ofício de Registro de Chapa" preenchido e assinado (Anexo I do Edital de Convocação e disponível em <http://www.cbdg.org.br/>), as cópias dos comprovantes de endereço (Presidente e Vice-Presidente), os currículos Vitae (CV) (Presidente e Vice-Presidente) e o "Termo de Aceite" (Anexo II).

**Fica determinado o prazo de registro de chapas até o dia 6 de dezembro de 2024.**

Após o prazo de registro, as candidaturas deferidas serão divulgadas no site da CBDG, até o dia **09 de dezembro de 2024**, com seus respectivos currículos.

O processo eleitoral será realizado através de voto secreto **durante a Assembleia Geral Ordinária Eletiva no dia 21 de dezembro de 2024**, sendo seu resultado divulgado na Assembleia e publicado no site da CBDG (<http://www.cbdg.org.br/>).

Terão direito de voto para a eleição os membros da Assembleia Geral aptos, ou seja, com mandatos vigentes e em dia com suas obrigações. Cada representatividade com direito a voto deverá votar em somente 01 (uma) chapa. Segue a relação do Colégio Eleitoral em pleno gozo de seus direitos à participação e voto na Assembleia Geral Ordinária de eleição da CBDG nesta data:



**CBDG**

<b>Representatividade</b>	<b>Representantes</b>
Representante da Comissão de Atletas Bobsled	Erick Gilson Vianna Jerônimo
Representante da Comissão de Atletas Curling	Claudio Alves de Carvalho Junior
Representante da Comissão de Atletas Hóquei	Décio Limeira Silva
Representante da Comissão de Atletas Patinação Artística	Ana Carla Barciela Moreira Decottignies
Representante da Comissão de Atletas Patinação Velocidade	Larissa de Oliveira Paes
Representante da Comissão de Atletas Patinação Skeleton	Nicole Rocha Silveira
Representante do Colegiado das Entidades de Prática Desportiva Bobsled	Clube Paulista de Desportos no Gelo
Representante do Colegiado das Entidades de Prática Desportiva Curling	Clube Paulista de Desportos no Gelo
Representante do Colegiado das Entidades de Prática Desportiva Hóquei	Clube Papareia de Desportos no Gelo
Representante do Colegiado das Entidades de Prática Desportiva Patinação Artística	Centro Cultural e Esportivo Footwork
Representante do Colegiado das Entidades de Prática Desportiva Patinação Velocidade	Clube Papareia de Desportos no Gelo
Representante do Colegiado das Entidades de Prática Desportiva Skeleton	Clube Papareia de Desportos no Gelo
Representante da Comissão de treinadores e Árbitros	Tatiani Tamy Garcia

Serão considerados eleitos como Presidente e Vice-Presidente, a chapa que obtiver o maior número de votos.

Cronograma:

**1. Publicação do edital:** 21/11/2024.

**2. Prazo de registro de chapas:** até 15 dias corridos da publicação do edital (até 06/12/2024).

**3. Publicação das candidaturas deferidas:** até 03 dias corridos após término do prazo de registro (até 09/12/2024).

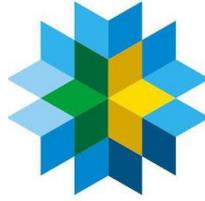
**4. Prazo de recurso:** até 02 dias corridos da publicação das candidaturas deferidas (até 11/12/2024).

**5. Prazo de julgamento do recurso:** até 05 dias corridos após término de prazo de recurso (até 16/12/2024).

**6. ELEIÇÃO:** 21/12/2024.

**7. Divulgação dos eleitos no site da CBDG:** 21/12/2024.

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

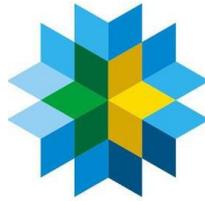


**CBDG**

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [comissao.eleitoral@cbdg.org.br](mailto:comissao.eleitoral@cbdg.org.br).

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

Matheus Bacelo de Figueiredo  
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



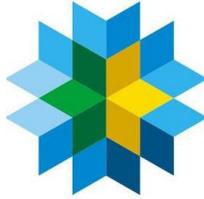
**CBDG**

**ANEXO I**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE CHAPA  
ELEIÇÃO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE 2021 – 2025  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com o estabelecido no Estatuto da CBDG, Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral e Edital de Convocação.

<b>CHAPA</b>	
<b>Nome da chapa:</b>	
<b>Presidente</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Nº Registro Geral (RG):</b>	
<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF):</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Assinatura:</b>	
<b>Vice-Presidente</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Nº Registro Geral (RG):</b>	
<b>Nº Cadastro Pessoa Física (CPF):</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Assinatura:</b>	



**CBDG**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE  
ELEIÇÃO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE 2021 – 2025  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**

Em atendimento ao artigo 23 do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo, para candidatura à vaga de Presidente e Vice-Presidente (chapa), declaro estar com mandato vigente e em dia com minhas obrigações e formalizo o termo de aceite ao registro de candidatura da chapa \_\_\_\_\_ composta pelo candidato à Presidente \_\_\_\_\_ e Vice-Presidente \_\_\_\_\_.

Membro da Assembleia:

Nome do Presidente (se houver):

CPF:

Endereço:

Assinatura